

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3803



PORTARIA № 259, DE 2 DE JUNHO DE 2024.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal n°617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.
- **Art. 2º** Confirmar que o servidor efetivo **ALEXANDRE VANIN JUSTO**, ocupante do cargo de advogado, matrícula funcional nº23809-1, habilitado em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 95,50 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDICÃO №: 3803



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 260, 2 DE JUNHO DE 2025.

Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria 189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Avaliação nº	Pontuação
Alexandre Vanin Justo	23809-1	Advogado	6	98
Anderson Paulo Buffon	24708-2	Técnico de	3	91
		Enfermagem		
Andreia Strinta dos Santos Elias	24082-1	Assistente Social	5	98
Berenice Luiza de Souza Bachin	24430-2	Técnico de	4	87
		Enfermagem		
Diogo Soares	30783-1	Professor	1	94
Douglas Heleodoro da Silva	24457-1	Auxiliar Administrativo	4	94
Felipe Eduardo Franceschini	24597-1	Auxiliar Administrativo	3	73
Juliana Zanin	24163-1	Professor Ed. Infantil	5	81
Katia Sartor	24104-2	Professor Ed. Infantil	5	83
Lana Karoline Cardoso	24333-1	Técnico de	3	87
		Enfermagem		
Maria Cristina da Rocha Forlin	24040-2	Professor Ed. Infantil	5	85
Maria Eduarda de Assis Silva	24856-1	Professor Ed. Infantil	2	83
Rosemary Aparecida da Silva	24716-2	Técnico de Farmácia	3	90
Rosicleia R. de Oliveira Michaelsen	24864-2	Auxiliar Administrativo	2	100
Sergiane Maria Alban Verza	24357-1	Professora Ed. Infantil	4	88
Tatiane Ferrari da Silva	24384-1	Professora Ed. Infantil	3	83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 3803

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 51/2022 - Aditivo n°. 3 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): NORIO MOMOI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS (EQUIPAMENTOS) RASTREADORES e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web em comodato para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Céu Azul - Pr, incluindo o fornecimento de componentes e licença de uso de software em comodato, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, e aquisição de equipamentos de rastreamento veicular, para atender diversas Secretarias Municipais. ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, conforme solicitação através do memorando eletrônico nº. 1127/2025.

VIGÊNCIA: 31/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/05/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.079,05 (vinte e quatro mil, setenta e nove reais e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODRIGO DA ROSA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 3803



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 21/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Revisão de 20.000 km. de 04 veiculos OROCH, placas SFO-8C14/Frota 266. Placa SFO-8C17/Frota 265. Placa SFO-8C19/Frota264. Placa SFO 6160 frota 263, necessita de revisão referente aos 20.000 Km, conforme garantia contratual, expressa no contrato 26/2024

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
OPEN VEÍCULOS LTDA	04.675.147/0001-32	7.441,08

Céu Azul, 02 de junho de 2025.



LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

